



MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 5

***- PROPOSTA DE REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS
TAXAS DEVIDAS PELOS FEIRANTES E OCUPAÇÃO
DO TERRADO NO MERCADO MUNICIPAL***

25/11/2015



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo(s) Senhor(es)
Presidente da Assembleia Municipal
de Arcos de Valdevez
Praça Municipal

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 8162/2015

10-11-2015

Assunto: Proposta de redução temporária das taxas do terrado na feira quinzenal e do Mercado Municipal

Para efeitos de aprovação por essa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 25 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Exª certidão da deliberação camarária de 09.11.2015, que aprovou a proposta de redução temporária das taxas devidas pela ocupação dos espaços na feira quinzenal e do terrado do Mercado Municipal.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse órgão autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(Df. João Manuel do Amaral Esteves)

MOD_362/01

2945 2015 - MDF

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt





MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara, realizada em nove de Novembro de dois mil e quinze, consta a seguinte deliberação: -----

PROPOSTA DE REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS DEVIDAS PELOS FEIRANTES E OCUPAÇÃO DO TERRADO NO MERCADO MUNICIPAL: - Pela Presidência foi apresentada a seguinte Proposta de manutenção da redução para vigorar entre **1 de Janeiro a 31 de dezembro de 2016**, das taxas de ocupação de terrado da feira quinzenal e do Mercado Municipal: “Considerando:

Que, por proposta da Câmara Municipal, e tendo em conta a conjuntura económica de recessão, a **Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão realizada em 24 de abril de 2015, uma redução de 1/12** das taxas pagas pelos feirantes, bem como das taxas pagas pela ocupação accidental do recinto da feira e do terrado do Mercado Municipal, para vigorar até ao final do ano corrente;

Que a Associação de Feiras e Mercados da Região Norte requereu à Câmara a manutenção, para o ano de 2016, da redução do valor das taxas da feira, invocando as enormes dificuldades financeiras dos feirantes;

Considerando que se mantêm os fundamentos que estiveram na base da decisão sobre a referida redução.

Em face do exposto **PROPONHO:**

1 - Que a Câmara Municipal, em concordância com o exposto, **aprove manter a redução temporária** das taxas municipais em vigor, devidas pela ocupação do terrado, pela ocupação accidental do recinto da feira quinzenal e pela ocupação do terrado do Mercado Municipal, **para vigorar de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2016;**

2 - Que a redução proposta representa uma diminuição temporária da taxa por metro quadrado de € 13,86 para € **12,70**, a aplicar no período referido, ou seja, o equivalente a uma redução de **1/12 da taxa anual** a pagar pelos ocupantes da feira quinzenal;

3 - Que a presente proposta, se aprovada, seja remetida à Assembleia Municipal, para feitos de aprovação daquele órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta da Presidência, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele Órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**ESTÁ CONFORME O ORIGINAL**-----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando presente os vereadores senhores Helder Manuel Rodrigues Barros e Fernando João Fernandes Fonseca.-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez,
em dez de Novembro de dois mil e quinze. -----

O Chefe de Divisão,


(Faustino Gomes Soares, Lic.)